



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR BRUNO MESQUITA

EMENDA ADITIVA Nº. **0007/2021**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 429/2021

ACRESCENTA O ART. 15, RENUMERANDO OS DEMAIS, AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 429/2021, ORIUNDO DA MENSAGEM Nº 40/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

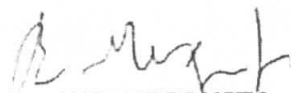
A Câmara Municipal de Fortaleza aprova:

Art. 1º. Fica acrescido o art. 15, renumerando os demais, ao Projeto de Lei Ordinária nº. 429/2021, oriundo da Mensagem nº 40/2021, de autoria do Poder Executivo, que passa a contar com a seguinte redação:

Art. 15. Será criada a Comissão do Programa Previne Brasil - Fortaleza, responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos repasses dos recursos financeiros, convalidação de critérios de desempenho e demais avaliações relacionadas à execução desta Lei, sem ônus para os cofres públicos, composta pelos seguintes membros:

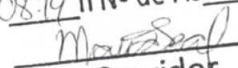
- I** - 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza;
- II** - 01 (um) representante do Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza;
- III** - 01 (um) representante da Câmara Municipal de Fortaleza;
- IV** - 01 (um) servidor representando as equipes diretamente ligadas ao Programa de Saúde da Família;
- V** - 01 (um) servidor representando as equipes de Agentes Comunitários de Saúde;
- VI** - 01 (um) servidor representando as equipes de Saúde Bucal;
- VII** - 01 (um) servidor representando as equipes diretamente ligadas ao Programa de Saúde da Atenção Primária;

Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em ____ de _____ de 2021.


BRUNO MESQUITA
VEREADOR - PROS

**DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO**

05 AGO 2021

08:19 h Nº de Fls. _____

Servidor

Rua Thompson Bulcão, nº. 830 - Patriolino Ribeiro
CEP: 60.610-460 - Fortaleza/CE
Gabinete 15 - Fone: (85) 3433-8379



GABINETE DO VEREADOR BRUNO MESQUITA

JUSTIFICATIVA

Nossa proposta visa a formação de uma Comissão, composta de forma paritária entre membros do Executivo e do Legislativo municipal (poderes públicos) com representantes dos servidores destinatários do incentivo de desempenho. A formação da comissão será de basilar importância para o acompanhamento e fiscalização dos repasses e da destinação das verbas, bem como na definição de critérios justos para o acompanhamento do cumprimento de metas individuais e por equipe.


BRUNO MESQUITA
VEREADOR - PROS

Rua Thompson Bulcão, nº. 830 - Patriolino Ribeiro
CEP: 60.810-460 - Fortaleza/CE
Gabinete 15 - Fone: (85) 3433-8379